

Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, sito à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Paço Municipal Couto Magalhães, Bairro Água Limpa, Várzea Grande - MT, Fone 98459-8126, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 17:00 horas, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias**, no processo disciplinar que responde, sob pena de lhe ser decretada a Revelia.

Várzea Grande, 07 de abril de 2026

Felipe Néri de Arruda
Presidente da Comissão de Sindicância
OAB/MT nº 25425/O

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº301, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias"

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
138912	AMANDA CAROLINA LÉ DE ALMEIDA	EFETIVO	GERENTE DE OBRAS E PROJETOS	2024/2025	14/04/2026 A 28/04/2026 (15 DIAS)
132636	DJAIR VICENTE BANDEIRA	EFETIVO	MOTORISTA	2020/2021	01/04/2026 A 20/04/2026 (20 DIAS)

Várzea Grande, 06 de março 2026.

Valéria Aparecida Nogueira
Secretária de Saúde SMS/VG

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO Nº. 12/2026/CMDCA/VG/MT

Dispõe sobre **composição da Comissão Especial responsável pelo monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil Co financiadas com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 e Lei Complementar 5.294 de 27 de agosto de 2024 e,

Considerando, o Decreto n. 70 de 18 de novembro de 2016, que regulamenta as parcerias entre o município de Várzea Grande - MT, e as Organizações da Sociedade Civil nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014;

Considerando Ofício nº61/2026 - Parcerias OSC/SMAS/VG.

Resolve:

Art.1º - Compôr Comissão Especial no âmbito do Colegiado do CMDCA/VG, responsável pelo monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil Co financiadas com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelos seguintes conselheiros:

Isis Katia Novaes Hauer-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sirlei Araújo de Faria Silva-Associação Nativo

José Dias de Souza-Associação Social Civil Abaiui

Ronaldo Chaves da Silva-Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio a Adoção

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 07 de abril de 2026.

Isis Katia Novaes Hauer

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

PORTARIA Nº 094/2026

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº **033/2026/JUR/DAE-VG**;

RESOLVE:

Art.1º Contratar o Sr. **TEODORIO MENDES DA SILVA**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil - Auxiliar de Saneamento/Manutenção de Redes de Água e Esgoto, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de **08/04/2026 a 07/04/2027**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de abril de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS
Diretor Presidente DAE-VG

PORTARIA Nº 089/2026

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº **033/2026/JUR/DAE-VG**;

RESOLVE:

Art.1º Contratar o Sr. **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil - Auxiliar de Saneamento/Manutenção de Redes de Água e Esgoto, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de **08/04/2026 a 07/04/2027**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de abril de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS
Diretor Presidente DAE-VG

PORTARIA Nº 090/2026

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº **033/2026/JUR/DAE-VG**;

RESOLVE:

Art.1º Contratar o Sr. **FLAVIO JESUS MONICO**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil - Auxiliar de Saneamento/Manutenção de Redes de Água e Esgoto, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de **08/04/2026 a 07/04/2027**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de abril de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS
Diretor Presidente DAE-VG

PORTARIA Nº 091/2026

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.